

EDITAL Nº 09/2025 – FCMA/UNICENTROMA
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DA CLÍNICA ESCOLA
UNIVIDA FCMA/UNICENTROMA

A Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. (UNICENTROMA), credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos (COPESE)**, torna pública a abertura das inscrições no período de **07 a 14 de novembro de 2025**, para alunos do Curso de Fisioterapia e Psicologia, interessados em participarem do Processo Seletivo de vaga de **Estágio Extracurricular da Clínica Escola UNIVIDA** da FCMA/UNICENTROMA, nos termos deste Edital.

1. DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

1.1 Da Finalidade do Estágio Extracurricular

O estágio extracurricular da Clínica Escola UNIVIDA tem como finalidade complementar a formação acadêmica dos estudantes, proporcionando experiências práticas supervisionadas em ambiente profissional. Por meio da vivência nas rotinas da clínica, o aluno tem a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso, desenvolver competências técnicas, éticas e relacionais, e fortalecer seu compromisso com a promoção da saúde e o cuidado integral ao indivíduo e à comunidade.

1.2 São objetivos do Estágio Extracurricular:

- ✓ Proporcionar ao estudante a vivência prática em contextos reais de atenção à saúde;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de habilidades técnicas e humanas necessárias à atuação profissional;
- ✓ Estimular a integração entre ensino, serviço e comunidade;
- ✓ Contribuir para a formação de profissionais comprometidos com os princípios da ética, da



responsabilidade social e da qualidade na atenção à saúde.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1** O estágio extracurricular não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo regido pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio).
- 2.2** O estudante deverá estar regularmente matriculado e com frequência ativa no curso de graduação relacionado à área de atuação da Clínica Escola UNIVIDA.
- 2.3** A carga horária do estágio será definida conforme necessidade do setor e disponibilidade do estudante, respeitando o limite legal estabelecido pela instituição.
- 2.4** O estágio terá duração determinada, podendo ser renovado mediante avaliação de desempenho e interesse das partes.
- 2.5** O aluno selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) antes do início das atividades.
- 2.6** A supervisão das atividades será realizada por um profissional da instituição, devidamente habilitado e designado pela coordenação da Clínica Escola.
- 2.7** O estagiário deverá cumprir com responsabilidade as atividades designadas, observando os princípios éticos, a confidencialidade e o respeito ao público atendido.
- 2.8** O não cumprimento das normas institucionais ou faltas injustificadas poderá acarretar o desligamento do estágio.
- 2.9** É obrigatória a participação em reuniões, capacitações e avaliações promovidas pela coordenação da Clínica Escola.
- 2.10** Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação da Clínica Escola UNIVIDA e pela Direção Acadêmica da Faculdade do Centro Maranhense (UNICENTROMA).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1** Estar regularmente matriculado em curso de Fisioterapia ou Psicologia da Faculdade do Centro Maranhense (FCMA);
- 3.2** Ter cursado as disciplinas correspondentes às áreas de estágio pretendidas;



- 3.3 Apresentar disponibilidade para o período das atividades;
- 3.4 Estar em conformidade com as normas de estágio da instituição;
- 3.5 Não ter sofrido sanção disciplinar na IES;
- 3.6 O aluno que não cumprir integralmente a carga horária estabelecida ou descumprir suas obrigações e responsabilidades durante o estágio ficará impedido de participar de quaisquer processos seletivos institucionais (como estágios, monitorias, representações ou projetos de extensão) pelo período de seis meses, contados a partir da data da infração. Observação: Em caso de empate de avaliação, será levado em consideração como critério de desempate o currículo lattes e média final semestral.

4. DA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

- 4.1 O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 07/11/2025 até as 23h59min do dia 14/11/2025, de acordo com a programação de edital.
- 4.2 A inscrição para participação no **Estágio Extracurricular da Clínica Escola UNIVIDA** será por meio do link: <https://forms.gle/tGawkqHQSsDTCQKp9>.
- 4.3 Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas para Estagiários.

5. DO EXERCÍCIO

- 5.1 Os alunos admitidos no **Estágio Extracurricular da Clínica Escola UNIVIDA** passarão a exercer as atividades no dia **05 de janeiro de 2026** e deverão encerrar suas atividades no **dia 27 de fevereiro de 2026**.
- 5.2 Será concedida uma Bolsa transporte no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e certificação conforme modalidade do Estágio.



6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1º Etapa: Inscrições	07/11/2025 a 14/11/2025	08:00 às 23:59	Link: https://forms.gle/tGawkgHQSsDTCQKp9
2º Etapa: Seleção	19/11/2025 a 21/11/2025	14:00 às 22:00	Clínica Escola UNIVIDA
Resultado Final	26/11/2025	Site da UNICENTROMA www.unicentroma.edu.br	
Início das atividades	05/01/2026	-	
Término das atividades	27/02/2026	-	

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** Esta Seleção de Estágio Supervisionado Extracurricular é destinado para alunos matriculados no semestre de 2025.2, nos cursos de Fisioterapia e Psicologia da Faculdade do Centro Maranhense (FCMA);
- 7.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda/MA, 06/11/2025.

Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral

Assíria Medeiros Azevedo Ferreira
Presidente da COPESE



ANEXO I

Nº	ESTÁGIO	Nº VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	INCENTIVO
01	Fisioterapia Dermatofuncional	05	Estar matriculado a partir do 8º período do curso de Fisioterapia.	• Realizar avaliação fisioterapêutica dermatofuncional; • Aplicar recursos e técnicas fisioterapêuticas; • Atuar em procedimentos de pré e pós-operatório de cirurgias plásticas; • Desenvolver ações educativas; • Cumprir normas de biossegurança; • Participar de reuniões e discussões de casos clínicos; • Elaborar relatórios de acompanhamento e evolução clínica.	Bolsa transporte no valor de R\$200,00 e certificação.
02	Fisioterapia Traumatootopédica	05	Estar matriculado a partir do 8º período do curso de Fisioterapia.	• Realizar avaliação funcional e postural dos pacientes; • Aplicar técnicas de cinesioterapia, terapia manual e recursos eletrotermofototerápicos; • Elaborar e executar planos de tratamento individualizados visando o restabelecimento da função e da mobilidade; • Acompanhar pacientes no pós-operatório ortopédico e traumático, promovendo recuperação gradual; • Cumprir normas de biossegurança e ética profissional; • Registrar evoluções clínicas e relatórios de atendimento, sob supervisão de fisioterapeuta responsável.	Bolsa transporte no valor de R\$200,00 e certificação.
03	Psicologia	03	Estar matriculado a partir do 6º período do curso de Psicologia.	• Acolhimento e triagem de pacientes; • Atividades de avaliação psicológica; • Ações de promoção e prevenção em saúde mental; • Supervisão e discussão de casos; • Atividades administrativas e de apoio à clínica.	Bolsa transporte no valor de R\$200,00 e certificação.

